



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



FLS. 44
ASS.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.0000213/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2023

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93

OBJETO: Serviços de assessoria para acompanhamento e respectiva prestação de contas no sistema SIGPC(Sistema de Gestão de Prestação de Contas) online do FNDE dos programas abrangidos pelo SIGPC- Contas online do FNDE da Prefeitura de Marcos Parente(PI).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/931 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo n° 001.0000213/2023. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de n° 013/2023, com fundamento no art. 24, II, da Lei n°. 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Serviços de assessoria para acompanhamento e respectiva prestação de contas no sistema SIGPC(Sistema de Gestão de Prestação de Contas) online do FNDE dos programas abrangidos pelo SIGPC- Contas online do FNDE da Prefeitura de Marcos Parente(PI), durante o exercício financeiro de 2023, a ser executado pelo Sr. **ALMIR BEZERRA DA LUZ**, inscrito no CPF sob o n° 451.325.003-82, e RG n° 1238781 SSP/PI, com endereço à Rua João Ulisses Freitas, n° 166, São Cristóvão, CEP: 64.800-830, na cidade de Floriano(PI), no valor de R\$ 17.450,55 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 26 de maio de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal